



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 320/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 634/2020, de 13 de agosto de 2020, **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pedido de pagamento de salário no mês de outubro e o 13º proporcional, solicitando pelo Servidor Público Municipal, Sr. **ROMILDO FERNANDO VERAS MASCENA**, Matrícula Funcional Nº 60.019-8, titular do cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

**Art. 2º - DETERMINAR**, que a Tesouraria efetue o pagamento do salário referente ao mês de outubro de 2019 no valor de R\$ 1.931,62 (um mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) e o 13º proporcional 2019 no valor de R\$ 1.164,33 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.095,95 (três mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), dividido em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 1.547,97 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

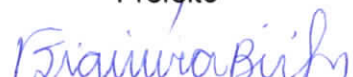
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 21 de setembro de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local designado  
TABIRA / 21/09/2020  
  
Wilma Lúcia  
Mat. 304204